



COMUNICADO Nº 187/2025-CEV/UECE

(20 de outubro de 2025)

Dispõe sobre a correção da Prova Discursiva de candidata *sub judice* do Concurso para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 01-PC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 15/04/2025, e Nº 02-PC/CE, DOE de 23/04/2025, que regulamentam o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 3000326-56.2025.8.06.0076, que tramita na Vara Única da Comarca de Farias Brito (Livia Ariana Calixto Alves), **torna públicas** as seguintes informações.

- 1. Encontra-se disponibilizado, para consulta individual, o Boletim de Correção da Prova Discursiva da candidata Livia Ariana Calixto Alves, Processo nº 3000326-56.2025.8.06.0076, contendo nota e espelho detalhado, conforme regras do Edital nº 01-PC/CE.
- 2. A candidata poderá interpor recurso, exclusivamente online, no site do Concurso, contra o resultado da correção da Prova Discursiva, disponibilizado no Boletim, das 8 horas do dia 21/09 até as 17 horas do dia 22/09/2025, com indicação da linha e do tipo de erro e a devida fundamentação. A decisão do recurso é terminativa.
- **3.** A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos ulteriores desdobramentos das decisões judiciais.

Fortaleza, 20 de outubro de 2025

Profa. Germana Costa Paixão Presidente da CEV/UECE

Fortaleza-CE • Telefones: (85) 3101.6102 e 3101.6103